



DECRETO Nº 1.198, DE 14 DE JULHO DE 1994.

Altera a redação do art. 6º do Decreto nº 172, de 08 de julho de 1991.

(Publicado no Diário Oficial de 15 de julho de 1994, Seção I).

RETIFICAÇÃO

Na página 10.720, 2ª coluna, nas assinaturas, LEIA-SE:  
ITAMAR FRANCO  
Romildo Canhim

PR - DEPARTAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO  
Publicado na Seção # do  
Diário Oficial de

18 JUL 1994